



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 18500-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

PORTARIA nº 28/2025 de 01 de dezembro de 2025.

“Dispõe sobre a concessão de anuênio ao empregado público MARCELO BRASIL ZANARDO, e dá outras providências”.

FLÁVIO ANTÔNIO PORTELA, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições legais de seu cargo, baixa a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO, que o empregado público Marcelo Brasil Zanardo ingressou no serviço público no dia 01º de julho de 2008;

CONSIDERANDO, que a nova data base para o anuênio foi fixada em 29 de novembro, devido à exclusão do período de estágio probatório (01/07/2008 a 01/07/2011), a suspensão pela Lei Complementar nº 173/2020 (28/05/2020 até 31/12/2021) e a licença médica (03/02/2023 a 30/11/2023);

O empregado público completou **12 (doze) anos** de serviço público efetivo prestado à Câmara Municipal.

Art. 1º Fica concedido em favor do empregado público MARCELO BRASIL ZANARDO, ocupante do cargo efetivo de Segurança Patrimonial, RG nº ---.---.553-7 SSP/SP, CPF nº ---.---.868-22, mais 2% (dois por cento) a título de anuênio, calculado sobre o Salário Base do empregado, nos termos da Resolução nº 005/2017.

Parágrafo único - O percentual acumulado será calculado sobre o salário base do empregado e constará a partir da folha de pagamento do mês de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2025.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 01 de dezembro de 2025.

FLÁVIO ANTÔNIO PORTELA
Presidente da Câmara

Publicado e afixado em 01/12/2025 por edital
no Átrio da Câmara Municipal.